



---

**ADITIVO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244 /2019.**

**1. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, CNPJ nº 87.572.079/0001-03.  
Representante Legal: *Paulo Sergio Rodrigues Flores*, Prefeito Municipal, CPF nº 619.054.530-00.

**2. CONTRATADA:** **MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE**, CNPJ nº 05.530.737/0001-30.  
Sede: Rua Sete de Setembro, nº 1381, no município de São Vicente do Sul-RS, CEP: 97420-000.  
Representante Legal: Maria Elenice de Holanda Bertazo Gaube, RG nº. 2046222838, CPF nº. 662.573.440-34.

**3. OBJETO:** Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA P13 E CARGAS DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS SEM GÁS, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2018, Edital do Pregão Presencial nº 17/2018.

**3.1** O presente termo tem por objetivo o realinhamento de preços do gás de cozinha P13 - **ITEM 02- GÁS DE COZINHA P13 de R\$59,80 para R\$ 77,74** partir do dia 09 de Novembro de 2018

**4. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**2.1.** Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os termos do presente aditivo, são ratificadas, continuando a vigorar como originalmente aceitas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 09/05/19

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Este aditivo de contrato foi examinado e aprovado em 09/05/2019 pelo setor jurídico municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.  
\_\_\_\_\_